


AGÊNCIA EUROPEIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORGANIZAÇÃO

A Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação Especial é uma organização independente e com uma administração própria. Foi fundada pelos países membros para funcionar como plataforma de colaboração na área da educação especial.

É mantida pelos Ministérios da Educação dos países participantes (os estados membros da União Europeia e, ainda, a Islândia, a Noruega e a Suíça) e financiada pelas Instituições da União Europeia, através do programa Jean Monet, no âmbito do programa Aprendizagem ao Longo da Vida.

Possibilita a recolha e disseminação de informação a nível Europeu e nacional e oferece aos seus países membros a oportunidade de aprenderem uns com os outros e de partilharem conhecimentos e experiências.

O seu programa de trabalho reflecte as prioridades dos países membros, paralelamente com as políticas da União Europeia relativas a alunos com necessidades educativas e com a promoção da sua plena participação no sistema regular de educação e formação.

O seu objectivo fundamental é melhorar as políticas e práticas que respondam às necessidades dos alunos – incluindo aqueles que apresentam necessidades educativas especiais. Este objectivo engloba questões como a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a educação inclusiva e a promoção da qualidade na educação, reconhecendo, contudo, que existem diferenças nas políticas, nas práticas e nos contextos educativos dos diferentes países

HISTÓRIA

A Agência foi fundada em 1996. A sua formação deve ser analisada no contexto de uma colaboração crescente que se desenvolveu entre os vários países da União Europeia na área das necessidades educativas especiais.

Esta colaboração foi muito valiosa e conduziu, entre outros aspectos, à implementação de um conjunto de programas específicos para alunos com necessidades educativas especiais e para profissionais envolvidos na sua educação.

Estes programas contribuíram consideravelmente para o desenvolvimento da educação especial na Europa. Revelaram, contudo, a necessidade da existência de uma estrutura permanente e sistemática que proporcionasse a colaboração nesta área a nível europeu, facilitando um intercâmbio alargado de informação e de experiências entre e dentro dos países, tendo em vista a promoção da qualidade dos serviços prestados.

A Agência desenvolveu-se neste contexto. O objectivo é possibilitar a divulgação da informação específica, a nível Europeu e nacional, relativa aos contextos nacionais de cada país e permitir a identificação dos pontos fortes e fracos das políticas e da forma como, na prática, são implementadas.



COOPERAÇÃO COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES

A Agência mantém, efectivamente, relações de cooperação e de benefício mútuo com organismos de referência a nível Europeu e Internacional na área da educação regular e especial.

Entre estes organismos incluem-se a Comissão Europeia e as instituições associadas – Eurydice, Eurostat e Cedefop bem como outras organizações, como a OECD, UNESCO e o Conselho da Europa. Esta situação permite encaminhar os utilizadores para organismos que possam prestar informações que a própria Agência nem sempre possui.

A Agência coopera com a Comissão Europeia, com o Parlamento Europeu e com as Presidências da União Europeia, tanto a nível prático, através da organização de eventos, como a nível político, assegurando que tanto as prioridades dos países membros como as da União Europeia estão reflectidas no Programa de trabalho da Agência.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Agência tem em consideração, em todas as áreas do seu trabalho, as declarações internacionais de referência sobre a educação especial, tais como, as Normas sobre Igualdade de Oportunidades das Nações Unidas, a Declaração de Salamanca, a Carta de Luxemburgo, a Resolução do Conselho de Ministros da UE sobre Educação Inclusiva. A Convenção dos Direitos das Pessoas com Incapacidades e a Declaração de Lisboa – Pontos de Vista dos Jovens sobre a Educação Inclusiva.

Em todas as situações, empenha-se em realçar e promover os princípios da igualdade de oportunidades, em termos de um acesso autêntico a experiências de aprendizagem que respeitem as diferenças individuais e a uma educação de qualidade para todos, que evidencie os pontos fortes individuais, em lugar das fragilidades.

OBJECTIVOS-CHAVE

- Promover a qualidade na área da educação especial, mantendo um enquadramento de colaboração alargada, a nível Europeu.
- Proporcionar uma reflexão séria sobre a realidade da educação especial na Europa, baseada em informação actualizada que possa estar relacionada com os contextos nacionais de cada um dos países
- Identificar factores-chave que reforcem ou obstaculizem experiências positivas.
- Proporcionar um eficaz intercâmbio de conhecimentos e de experiências entre os países e dentro deles.
- Tornar mais fácil o acesso a informação relevante, por parte dos legisladores e profissionais, disponibilizando mecanismos e serviços que permitam a troca de informação e que facilitem o contacto entre diferentes utilizadores.

A Agência coloca o enfoque em questões relevantes que contribuam para responder à diversidade. A identificação dos temas prioritários é feita pelos países membros sendo dedicada especial atenção às políticas educativas e à forma como são implementadas na prática, incluindo estatísticas, indicadores e recomendações.



PRODUTOS E SERVIÇOS

A Agência fornece informação sobre um vasto leque de temáticas, tais como, Intervenção Precoce na Infância, Processo de Avaliação em Contextos Inclusivos, Financiamento da Educação, Educação Inclusiva e Práticas de Sala de Aula e Transição da Escola para o Emprego.

O programa de trabalho da Agência inclui prioridades tais como Alunos com Necessidades Educativas Especiais pertencentes a Famílias Imigrantes, Formação de Professores para a Inclusão, Formação Profissional e Acessibilidade ao Ensino Superior.

A informação é divulgada através de *newsletters*, de publicações, de relatórios e *website* da Agência. A Agência também facilita o contacto entre os diversos utilizadores e organiza seminários, conferências, eventos, visitas de estudo e intercâmbio para troca de experiências.

As publicações da Agência estão disponíveis em formato impresso e podem ser também obtidas através do seu *website* (www.european-agency.org) o qual fornece bases de dados temáticas, informação comparada, informação sobre serviços específicos existentes em rede e, ainda, Páginas Nacionais com informação específica de cada um dos países membros.

A língua de trabalho é o Inglês mas a Agência esforça-se por apresentar a máxima informação possível nas línguas dos seus países membros.

A finalidade de todos os produtos é apresentar um reflexo fidedigno da situação da educação especial na Europa, por meio de informação a nível Europeu e nacional relacionada com os contextos de cada um dos países.

REDE EUROPEIA

Consuelo de Representantes

As normas orientadoras do funcionamento da Agência são definidas pelo Conselho de Representantes. Os membros do conselho – um por cada país – são nomeados pelo respectivo Ministro da Educação e representam o seu país na Agência

Conselho de Administração

O Conselho de Administração – eleito a partir do Conselho de Representantes – trabalha com o Director da Agência de forma a garantir que os planos estratégicos e decisões sejam implementados de um modo eficaz e eficiente.

Funcionários da Agência Europeia

A coordenação do funcionamento da Agência é feita pelos seus funcionários sob a direcção do Director da Agência.

Coordenadores Nacionais

A nível operacional, os Coordenadores Nacionais, em cada um dos países membros, são responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção das redes nacionais. São nomeados pelos países membros para actuarem como peritos nacionais no trabalho da Agência, coordenam o fluxo da informação e contribuem para o desenvolvimento e implementação dos programas de trabalho na forma de projectos e actividades. São designados Peritos Nacionais para facilitar o processamento, análise e validação da informação ligada a



temáticas trabalhadas pela Agência.

MAIS INFORMAÇÃO SOBRE A AGÊNCIA

Questões sobre situações específicas dos países membros podem ser colocadas aos membros do Conselho de Representantes ou aos Coordenadores Nacionais, cujos contactos estão disponíveis no website da Agência.

Se pretender mais informação de carácter geral o primeiro local a consultar é o website.

Questões específicas sobre o trabalho ou produtos da Agência podem, de uma forma geral, ser resolvidas por intermédio do seu Secretariado na Dinamarca ou do seu Escritório Europeu de Contacto, em Bruxelas.

Secretariado:

Østre Stationsvej 33
DK-5000 Odense C
Denmark
Tel: +45 64 41 00 20
secretariat@european-agency.org

Escritório de Bruxelas:

3, Avenue Palmerston
BE-1000 Brussels
Belgium
Tel: +32 2 280 33 59
brussels.office@european-agency.org

www.european-agency.org